



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 154/2023

**Desconvoca Professor do regime
suplementar de trabalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1° a 5°, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho de 20 horas semanais, a servidora **Daniela Dalla Cort**, Professor de Matemática, matrícula n.º 638, nível 02, classe C, triênio 03, convocada pela Portaria 168/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2022

Redigido por: Francine Rostirolla